



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 696/17, de 29 de maio de 2017.

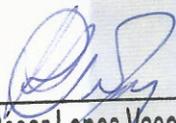
Outorga o Título Educador Notável Maria Regina da Justa Feijão, a Sra. Maria Socorro de Araújo Dias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título Educador Notável Maria Regina da Justa Feijão, a Sra. Maria Socorro de Araújo Dias, filha do Sr. Luiz Elizeu de Araújo e da Sra. Maria Imaculada de Araújo, pelos relevantes serviços prestados como educadora à Cidade de Sobral, bem como atende todos os pré-requisitos para a concessão deste Título.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor após a sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 29 de maio de 2017.


Paulo César Lopes Vasconcelos
Presidente